



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 087 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 142/2016/CEPEC, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar as alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2015-2017, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP/UFGD.

As alterações se referem a:

a) Inclusão da previsão de afastamento do servidor Juliano Antunes Espíndola para cursar Mestrado, com início no segundo semestre de 2016, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial;

b) Ampliação do tempo de afastamento integral para a servidora Gislaine Damasceno Orlando de 6 (seis) para 12 (doze) meses, passando a ficar 12 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial;

c) Ampliação do tempo de afastamento integral para a servidora Ana Maria da Silva Magalhães de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses, passando a ficar 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral e 18 (dezoito) meses de afastamento parcial, com início no segundo semestre de 2016.

Prof. Marcio Eduardo de Barros